

D.R. DOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA AGRICULTURA

Despacho n.º 772/2009 de 13 de Julho de 2009

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não tenham aquela função;

1 - Nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º da mencionada portaria, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzir as viaturas afectas à Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, para o exercício exclusivo de funções públicas:

Nome do funcionário	Categoria	Carta de condução	Validade
Fábio Tércio Cristiano Rego	Técnico Profissional de Controlo	AN-30019 3	22-10-2027
Nuno Miguel Pinheiro Nunes	Operário Agrícola	AN-33023 7	21-03-2029
Paulo Duarte Ferreira Pires Fortuna	Assistente Administrativo Especialista	AN-29932 5	10-03-2039
José Henrique Dias de Meneses	Fiel de armazém	AN-30001 8	07-03-2019
João Manuel Espinola Bettencourt	Técnico Profissional	AN-23314 3	23-06-2030

2 - Revogo o Despacho n.º 367/2009, de 20 de Março.

3 de Junho de 2009. - A Directora Regional, *Fátima da Conceição Lobão dos Santos Silveira Amorim*.